



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Institui o dia municipal do
DeMolay.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do DeMolay", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sant'ana do Livramento, 06 de março de 2017.

.....
AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

A Ordem DeMolay chegou ao Brasil em 16 de Agosto de 1980, pelas mãos do maçom Alberto Mansur, com a fundação do Capítulo Rio de Janeiro nº. 001, tendo como patrocinador o Supremo Conselho do Grau 33 da Maçonaria da República Federativa do Brasil.

No Rio Grande do Sul, a Ordem foi instalada no ano de 1981 na cidade de Pelotas, e, finalmente, em 1999, o Capítulo Santana do Livramento nº 433 foi inaugurado pelo Capítulo Bagé nº 91, com patrocínio das Lojas Maçônicas, Caridade Santanense nº 2 e Saldanha Marinho nº 234.

A ideia de instalar-se um Capítulo em Santana do Livramento surgiu através de uma Cerimônia de apresentação Chevalier (mais alta honraria que um DeMolay ativo pode receber), realizada em 1998, na cidade de Artigas, no Uruguai, a qual despertou o interesse de vários integrantes da maçonaria local e do Uruguai, onde, em 2010 foi criada a Ordem DeMolay. Além disso, já havia conhecimento da Ordem através dos Congressos da Maçonaria, e outras visitas feitas por DeMolays em diversas cidades, onde os membros da maçonaria santanense participaram.

A partir daí, maçons das Lojas da cidade de Santana do Livramento começaram a visitar os Capítulos DeMolays de Pelotas e de Bagé, além de outros, com o intuito de buscar mais informações sobre as finalidades da ordem, analisando como eram realizados os trabalhos e reuniões destes.

Assim, criou-se a comissão de integrantes da maçonaria para que se pudesse obter mais conhecimentos sobre a ordem DeMolay, através dessas visitas. Constituída por Rivarol Padilha, Ângelo Moreira e Walter Ens, os quais podemos chamar de idealizadores do Capítulo Santana do Livramento nº 433, pois ampliaram seus conhecimentos a fim de transmiti-los aos demais membros maçônicos de Santana do Livramento, a fim de instalar a ordem no município.

Através desses empenhos, a ideia foi concretizada no dia 14 de julho de 1999, data da fundação do Capítulo nº 433, que se deu mediante patrocínio realizado pelas Lojas Caridade Santanenses nº 2 e Saldanha Marinho nº 234. A instalação do Capítulo ocorreu no dia 28 de agosto deste mesmo ano, nesta ocasião foram iniciados dezessete membros, os fundadores do Capítulo, e a sua fundação foi realizada pelos DeMolays do Capítulo Bagé.

Desde a sua fundação até hoje, o Capítulo Santana do Livramento já iniciou mais de 300 jovens, sempre com o intuito de ajuda-los a serem melhores homens, cidadãos dignos de sua pátria, e futuros líderes na sociedade.

O Capítulo, a cada final de ano, enfrenta a saída de vários DeMolays da cidade, pois, como Livramento nos últimos anos vem se tornando uma cidade com opções universitárias, muitos, ao concluírem o segundo grau, despedem-se do Capítulo e da cidade, a fim de buscar sucesso e satisfação nos estudos em outras cidades. Embora muitos sejam os que deixam o Capítulo a cada ano, muitos são os que iniciam dispostos a trabalhar e amar este Capítulo, para sua melhoria diária.

Nesses árduos 17 anos de incansáveis trabalhos, muitas foram as obras filantrópicas realizadas em prol da sociedade santanense, mas também, muitos foram os trabalhos realizados em prol da Ordem DeMolay, nesses anos vários desses jovens têm se destacado por trabalhos nessa organização.

Também, à nível estadual, o Capítulo nº 433, foi considerado o 2º melhor capítulo do estado, nos anos de 2013 e 2014, e o melhor capítulo do estado nos anos de 2015 e 2016, através do projeto estadual chamado "Desafio DeMolay".

Em 2017 ocorrerá a 5ª Edição da campanha de arrecadação de alimentos e de agasalhos, atividade filantrópica organizada pelo capítulo, que a cada ano vem surpreendendo com números significativos de doativos, possibilitando assim a doação a diversas entidades como o "Clube de Mães do Bairro São Paulo", "Conferência São Vicente de Paulo", "Creche Santa Elvira", "Funcionários da Santa Casa", entre outras associações.

Durante esses 17 anos o capítulo também proporcionou diversas outras atividades e tipos de ajuda a comunidade Santanense, como por exemplo, no ano de 2014 onde foi realizado um bazar para as comunidades carentes, com a arrecadação de sapatos e tênis doados e todo o lucro foi revertido para auxiliar o "Clube de Mães do Bairro São Paulo" na construção de sua cozinha para auxiliar as diversas crianças as quais frequentam.

Também no final de 2015, durante as chuvas torrenciais em nossa cidade o Capítulo Santana do Livramento teve importante papel nas doações: diversas roupas e alimentos foram doados, moveis e eletrodomésticos, água, materiais higiênicos, colchões, entre outros.

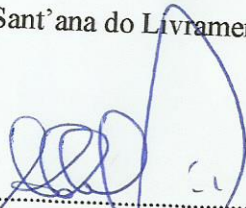
É comum também ocorrerem filantropias de arrecadação de brinquedos em datas próximas ao dia das crianças e Natal, os quais são geralmente doados a Creches ou a algumas entidades que pedem a ajuda do capítulo.

No entanto, existem outras atividade filantrópicas realizadas pelo Ordem, como por exemplo, o "Incentivo ao Xadrez", que foi realizado na Escola Estadual Claudio Moreira, no ano de 2016, arrecadação de livros para serem entregues à bibliotecas de bairros, além de diversas visitas a asilos, que já se tornou tradição.

Também no ano de 2016 foi realizado um trabalho com o clube de futebol da fronteira: "Lavalleja" onde estava com falta de materiais importantes e o capítulo ajudou com doações de chuteiras, "meiões", caneleiras, entre outros, e logo após foi realizado um futebol de confraternização.

Além disso, em 19 de janeiro do ano de 2010, passou a vigorar a Lei Federal 12.208, que institui o dia nacional do DeMolay, fundamentando ainda mais este Projeto de Lei.

Sant'ana do Livramento, 06 de março de 2017.



AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE